



**P O R T A R I A N º 0 8 6 / 2 0 1 8**

**O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO - FSSS**, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

<b>Ord</b>	<b>Nº de Proc.</b>	<b>Nome do Aluno</b>	<b>Curso</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Semestre(s)</b>
1	0703/18	Ana Paula de Oliveira Leal	EPO/Mat	2012.1	2018.1
2	0655/18	Erico Gomes Rabêlo	EPO/Not	2018.1	2018.1
3	0537/18	Fábio Darlan Cruz Nascimento	EPO/Not	2014.1	2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2
4	1142/17	Paulo Roberto Sales Prado	EPO/Not	2013.1	2017.2, 2018.1, 2018.2 e 2019.1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos semestres indicados.

Alagoinhas, 23 de agosto de 2018.